

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 104/2022.
De 25 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2022 - Data: de 25
de abril de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.358/2022:

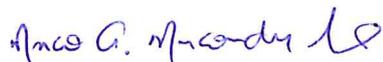
RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Fausto Rodrigo Costa	352.540	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Conservação e Manutenção Viária	01/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal